

**EDITAL Nº 020/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelo Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, pelo Decreto n. 5800 de 08 de junho de 2006 e pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15 de 23 de janeiro de 2017, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para **TUTOR PRESENCIAL** e formação de cadastro reserva, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade Educação a Distância - EAD, no semestre letivo de 2017/2 e 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar nos Polos de Apoio Presencial, junto aos Cursos de graduação e de pós-graduação (lato sensu) desenvolvidos pela UNEMAT/UAB será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

1.2. A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.3. O presente Processo de Seleção destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar nos seguintes polos:

Ord.	Polos de Apoio Presencial
01	Água Boa
02	Sorriso

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado contará com três etapas de seleção: **Inscrição, Prova de Títulos e Entrevista.**

1.5. O candidato à vaga de tutor presencial, ao ser convocado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento à bolsa (FNDE, CAPES, CNPq, FAPEMAT, etc.), conforme Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007.

1.6. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à convocação, à ordem de classificação e ao prazo de validade do processo.

1.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS VAGAS

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD
Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT
Tel.: (65) 3222-1103
<http://dead.unemat.br> – Email: seletivos.dead@unemat.br

3.1. Este Edital contempla:

I – **02 (duas) vagas** para a função de tutor presencial, distribuídas entre os cursos dos Polos de Apoio Presencial vinculados à UNEMAT.

3.2. As vagas para tutor presencial estão discriminadas conforme **(Anexo I)** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a) Formação em nível superior correspondente ao curso em que irá se inscrever, de acordo com as especificações descritas no **(Anexo I)**.
- b) Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Residência no município onde se localiza o polo UAB/UNEMAT.
- d) Currículo.
- e) Vínculo preferencial com serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).
- f) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutoria presencial, inclusive às sextas-feiras, sábados e domingos.

4.2. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores presenciais alunos vinculados ao curso de graduação e de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de tutor.

4.3. O candidato à vaga de tutor presencial poderá se inscrever somente para uma vaga, conforme sua opção por curso.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

Período: **22 a 27 de setembro de 2017.**

Horário: **Das 14 às 17 horas.**

Endereço: Nos polos de apoio presencial, conforme listagem no **(Anexo I)**.

6. DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Tutor Presencial, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma **presencial**, no Polo de Apoio Presencial.

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente do estipulado neste Edital.

6.4. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

6.5. Após a realização da inscrição com a devida entrega da documentação, não será aceita nova documentação nem documentos complementares e/ou sua retirada.

6.6. Para realizar a inscrição, o candidato deverá organizar toda a documentação a seguir e entregar no polo de apoio presencial:

1º - Formulário de inscrição **(Anexo II)** – preenchido e assinado.

2º - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3º - Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso). Poderá ser entregue o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

- 4º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 5º - Comprovante de residência no município de atuação do polo;
- 6º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (sendo 12 horas no Polo e 08 horas a distância), inclusive às sextas-feiras, sábados e domingos **(Anexo IV)**.
- 7º - Documento que comprove o vínculo com o setor público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), caso seja servidor público; **OU** Documento que comprove o vínculo com o setor privado ou de sua propriedade, caso não seja servidor público; **OU** declaração da atual situação de ausência de vínculo.
- 8º - Currículo.
- 9º - Documento para pontuação: Diploma de pós-graduação, declaração de participação e coordenação de projetos, participação em eventos, experiência no ensino básico e superior. **Para fins de avaliação, serão considerados somente os 03 (três) últimos anos**, tanto de produção acadêmica/profissional, como de experiência profissional, ou seja, **anos de, 2014, 2015 e 2016**.
- 10º - Barema preenchido e assinado pelo candidato com a pontuação requerida **(Anexo III)**.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

7.2. A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre as funções:

- Analisar, deferir ou indeferir as inscrições.
- Avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o Barema **(Anexo III)**
- Realizar as entrevistas com os candidatos.
- Organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (aprovado, classificado, desclassificado).
- Entregar toda a documentação dos candidatos à Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

7.3. A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim para a qual se realiza o processo seletivo.

7.4. É vedada a participação na Banca Examinadora se:

- a) For cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) For ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) For sócio de candidato em atividade profissional;
- d) Estiver inscrito em uma das vagas deste Edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

Primeira: **Análise das Inscrições.**

Segunda: **Prova de Títulos: (Análise de documentos para pontuação).**

Terceira: **Entrevista.**

9. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - HOMOLOGAÇÃO

- 9.1.** A inscrição será analisada e homologada em datas distintas, conforme cronograma no **(Anexo VI)**.
- 9.2.** Terá a inscrição deferida o candidato que:
- Entregar os documentos relacionados no item 6 e subitens;
 - Atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga de tutor presencial, conforme **(Anexo I)** deste Edital;
 - Atender ao requisito de ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério no ensino básico ou superior.
- 9.3.** Terá a inscrição indeferida o candidato que:
- Não atender rigorosamente ao estabelecido no item 6. e subitens.
 - Não entregar todos os documentos listados no item 6. e subitens, no ato da inscrição.
 - Não atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina.
 - Não atender ao requisito de ter experiência na educação superior.
 - Entregar documentação incompleta ou documentação ilegível.
- 9.4.** Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado, devendo seguir as instruções constantes no item 14 deste Edital.
- 9.5.** A DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/> e nos murais dos Polos de Apoio Presencial, conforme cronograma no **anexo VI** deste Edital.

10. DA PROVA DE ANÁLISE DE TÍTULOS

- 10.1.** Esta etapa constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema **(Anexo III)**.
- 10.2.** A análise de títulos será realizada conforme cronograma constante no **(Anexo VI)**.
- 10.3.** A análise de títulos somente será realizada se o candidato tiver a inscrição deferida.
- 10.4.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.
- 10.5.** Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.
- 10.6.** Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.
- 10.7.** Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste Edital.
- 10.8.** O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:
- I** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente, e, obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.
- II** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.
- III** – Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação extraídos da publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.
- IV** – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos três anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o

nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá entregar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

V – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e coorientações (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

VI – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. A pontuação será contabilizada por banca. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor da Instituição.

VII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, ambos expedidos pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

VIII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor e o nome da instituição (escola, órgão), podendo ser: declaração, atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses.

10.9. Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de Especialista, ou de Mestre ou de Doutor.

10.10. O título/diploma de graduação, usado como condição para comprovar a habilitação na área/disciplina, exigido na inscrição, não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

10.11. O candidato à vaga de tutor que tiver pontuação total inferior a três (3.0) pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.

10.12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o barema, serão desconsiderados.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Esta etapa consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

11.2. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> e nos murais dos Polos de Apoio Presencial.

11.3. A entrevista será realizada nos polos de apoio presencial, conforme endereço relacionado no **(Anexo I)** deste Edital.

11.4. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- Capacidade de interação e de interlocução;
- Disponibilidade de tempo;
- Nível de argumentação para defender a função pretendida;
- Senso crítico e criatividade;

- Noções de informática e navegação na web;
- Perspectiva de trabalho no POLO/UNEMAT/UAB.

11.5. A entrevista será valorada de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

11.6. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) na entrevista.

11.7. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado do processo seletivo realizada pela Banca Examinadora.

12.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site <http://dead.unemat.br/portal/> e nos murais dos polos de apoio presencial, atendendo ao cronograma constante neste Edital.

12.3. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato poderá recorrer do resultado, devendo seguir as instruções constantes no item 14 deste Edital.

12.4. A DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural dos Polos de Apoio Presencial, conforme cronograma do **(Anexo VI)**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas em cada etapa:

I. Análise de Currículo - Barema (AC).

II. Entrevista – (ENT).

13.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: $NF = AC + ENT$

13.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na análise de currículo;

III. Maior idade.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso à DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- Homologação do resultado preliminar das inscrições e;
- Homologação do resultado preliminar da Prova de Títulos.

14.2. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo V) de requerimento próprio;
- Preencher integralmente o requerimento de recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão, indicando o item que requer nova avaliação.
- Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
- Enviar o recurso, observando as datas e horários, conforme cronograma do **(Anexo VI)**.

14.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

14.4. As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, em atendimento ao cronograma deste Edital.

14.5. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB, será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAS DA UAB/UNEMAT

15.1. São atribuições do tutor presencial:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina;
- j) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k) Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Plataforma Moodle e presenciais;
- l) Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.
- m) Organizar horário que facilite o atendimento ao acadêmico, com previsão de atendimento no horário noturno;
- n) Orientar os alunos quanto aos procedimentos administrativos referentes a: termo de desistência do curso, aproveitamento de estudo, requerimento de 2ª chamada, licença saúde, licença maternidade, etc.
- o) Conhecer as Resoluções da UNEMAT quanto às orientações de organização e funcionamento dos cursos e da vida acadêmica dos alunos;
- p) Conhecer a projeto pedagógico do curso;
- q) Aplicar provas presenciais e acompanhar as atividades previstas nos sábados e nos domingos;
- r) Obedecer prazos para envio dos cartões resposta e lista de presença a coordenador de Tutoria;
- s) Informar a Coordenação de Tutoria todas as situações relacionadas ao curso.

16. DA BOLSA

16.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado receberá, na forma de fomento, uma Bolsa de Estudo, paga pela CAPES, conforme Portaria n. 183/CAPES de 21 de outubro de 2016.

16.2. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

16.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

16.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência, se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste Edital.

16.5. De acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo.

16.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**, inclusive aos sábados e domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

16.7. Das 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, 12 (doze) horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e ao contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

16.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo ou nas escolas onde os alunos farão o estágio, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

16.9. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

16.10. O início das atividades de tutoria dar-se-á na data definida no edital de convocação.

16.11. A UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da CAPES quanto aos critérios para pagamento de bolsas.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO DE FORMAÇÃO

17.1. A convocação do candidato aprovado para o encontro de formação será divulgada no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> e nos murais dos Polos de Apoio Presencial, conforme cronograma deste Edital.

17.2. O candidato convocado, obrigatoriamente, deverá participar INTEGRALMENTE do Encontro de Formação que será ofertado pela UAB/UNEMAT.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos nos itens 4 e 6 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

18.2. O candidato deverá manter atualizado endereço eletrônico e telefone junto à DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus contatos.

18.3. O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto à Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

18.4. Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT obrigatoriamente seguirá as novas orientações e resoluções.

18.5. Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:
I – O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto nos itens 15 e 16 e subitens deste Edital.

18.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UNEMAT.

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT – Portaria nº 780/2015

EDITAL Nº 020/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial
ANEXO I – DOS CURSOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E ENDEREÇOS

1 - POLO DE ÁGUA BOA		
Endereço: Rua 01 nº 2301, Tropical - CEP: 78635-000, Água Boa - MT. Fone: (66) 3468-3097		
Cursos	Vagas	Requisitos para tutor presencial
Licenciatura em Geografia	1	1. Graduado em História, prioritariamente. Na falta deste profissional, admite-se: 2. Graduado em curso de Licenciatura.

2 - POLO DE SORRISO		
Endereço: Avenida Brasil, Nº: 850 (Escola Ivete Lourdes Arenhardt - Centro - CEP: 78890-000 - Sorriso - MT. Fones: (66) 3907-5599 / (66) 3907-5597.		
Cursos	Vagas	Requisitos para tutor presencial
Licenciatura em História	1	1. Graduado em História, prioritariamente. Na falta deste profissional, admite-se: 2. Graduado em curso de Licenciatura.

EDITAL Nº 020/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para **TUTOR PRESENCIAL**, no Polo de Apoio Presencial de _____, no Curso de _____, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 014/2017.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		Nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

Dados da formação:

Curso de Graduação:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

Informações adicionais

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado de que precisa, se for o caso, quando da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

Assinatura do (a) candidato (a)

_____/MT, ____/____/2017.

EDITAL Nº 020/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial
ANEXO III – BAREMA – Tabela de Pontuação para Análise do Currículo

Candidato	
Curso	
Polo	

1. DA TITULAÇÃO					
Titulação		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado na área do teste seletivo	15	15		
1.2	Doutorado em área afim do teste seletivo	15	15		
1.3	Mestrado na área do teste seletivo	12	12		
1.4	Mestrado em área afim do teste seletivo	12	12		
1.5	Especialização na área do teste seletivo	10	10		
1.6	Especialização em área afim do teste seletivo	10	10		
Subtotal		15,0			

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA					
Publicação (na área do teste Seletivo)		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico com ISBN - autoria individual	5 por livro/5 livros	25		
2.2	De livro didático-científico com ISBN - coautoria	3 por livro/5 livros	15		
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - autoria individual	4 por artigo/5 artigos	20		
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - coautoria.	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN - autoria individual	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN – coautoria	1,5 por artigo/5 artigos	7,5		
Subtotal			92,5		

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)					
Funções		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino - Universidade	3	15		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino - Universidade	2	10		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica em escolas públicas e privadas com vistas à melhoria do ensino básico	3	15		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica em escolas públicas e privadas com vistas à melhoria do ensino básico	2	10		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5		

3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5		
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
	Subtotal		80,0		

4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)

Orientações / co-orientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Coorientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Coorientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Coorientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Coorientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
	Subtotal		122,5		

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)

Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora de Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,5	7,5		
5.4	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1,0	5		
5.5	Participação em órgãos de colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e faculdades, escolas da educação básica	1,0	5		
5.6	Cargos de gestão: Coordenador de curso, diretor, supervisor	1,0	5,0		
	Subtotal		52,5		

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)

Participações		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestrante ou Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de Pôster	1,0	5		
	Subtotal		32,5		

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014- 2015- 2016)

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior (por semestre)	5	30		
	Docência no ensino básico (por semestre)	5	30		
	Subtotal		60,0		

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)

Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre) – não cumulativo com a docência no superior presencial e de modalidades diferenciadas	5	30		
8.2	Tutoria em EaD (por semestre)	3	18		
	Subtotal		48,0		

9. Total de Pontuação do Barema

Assinatura do (a) candidato (a)

_____/MT, ____ / ____ /2017.

EDITAL Nº 020/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no
município de _____ à _____ avenida/rua
_____, nº _____, bairro
_____ telefone (____) _____, e-mail
_____ declaro que

- ✓ Disponho de **20 horas** semanais, sendo 12 horas de atendimento presencial no polo e 8 horas de atendimento a distância para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ Disponho de tempo para participar do **Encontro de Formação** a ser desenvolvido em um período de **02 (dois) dias**, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados);
- ✓ Poderei atuar no polo 03 (três) dias na semana, conforme indicação de necessidade pela Coordenação de Curso;
- ✓ Desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 15 do Edital 020/2017 no curso de:

_____ no Polo de Apoio
Presencial de: _____, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação
a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da
Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____/MT, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a)



EDITAL Nº 020/2017-UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial

ANEXO VI - CRONOGRAMA DO SELETIVO

1. POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ÁGUA BOA

Evento	Data	Horário Oficial de Mato Grosso
Publicação do Edital	21 de setembro de 2017	
Período das Inscrições	22 a 27 de setembro de 2017	14 às 17 horas
Homologação Preliminar das Inscrições	28 de setembro de 2017	
Convocação para Entrevista	28 de setembro de 2017	
Realização da Entrevista	30 de setembro de 2017	8h
Prova de Títulos	30 de setembro de 2017	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30 de setembro de 2017	
Convocação de candidato aprovado na seleção para capacitação	30 de setembro de 2017	
Capacitação para o candidato aprovado	30 de setembro de 2017	10h
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01 de outubro de 2017	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02 de outubro de 2017	
Homologação Final do Processo Seletivo	02 de outubro de 2017	

2. POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SORRISO

Evento	Data	Horário Oficial de Mato Grosso
Publicação do Edital	21 de setembro de 2017	
Período das Inscrições	22 a 27 de setembro de 2017	14 às 17 horas
Homologação Preliminar das Inscrições	28 de setembro de 2017	
Convocação para Entrevista	28 de setembro de 2017	
Realização da Entrevista	29 de setembro de 2017	18h
Prova de Títulos	29 de setembro de 2017	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	29 de setembro de 2017	
Convocação de candidato aprovado na seleção para capacitação	29 de setembro de 2017	
Capacitação para o candidato aprovado	30 de setembro de 2017	8h

Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01 de outubro de 2017	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02 de outubro de 2017	
Homologação Final do Processo Seletivo	02 de outubro de 2017	